



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1703

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Mutirão NOVEMBRO AZUL ORLÂNDIA

25.11 7h às 10h

UBS I "Mini Hospital"
UBS II "Vilinha"



COLETA DE PSA

- ✓ Homens com 50 anos ou mais
- ✓ Homens com 40 anos ou mais com histórico familiar de câncer de próstata



E MUITO MAIS!

- ✓ Aferição de pressão arterial e glicemia
- ✓ Testes Rápidos de HIV e Sífilis



CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL em
comemoração ao Novembro Azul



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



Natal *iluminado* ORLÂNDIA

03/12
DOMINGO

A PARTIR DAS 18H

PRACA MÁRIO FURTADO



ACENDIMENTO DA
**ILUMINAÇÃO
NATALINA**



CHEGADA DO
**PAPAI
NOEL**



GRUPO

FAT FAMILY

Realização:



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio:

FILADA A FAZER



Associação Comercial e
Empresarial de Orlandia

Orlândia contemplou 56 agentes culturais através da Lei "Paulo Gustavo"

A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizou no Paço Municipal, na última segunda-feira, 13/11, a cerimônia de pagamento dos agentes culturais da cidade, que tiveram seus Projetos contemplados no edital 001/2023 referente a "Lei Paulo Gustavo".



No total foram 56 pessoas contempladas, após mais de 7 meses de dedicação da equipe da Secretaria Municipal de Cultura, entre a realização das audiências de consulta pública, aprovação do Plano de Ação junto ao Ministério da Cultura, elaboração do Edital, análise dos Projetos e o repasse final que totalizou R\$ 409.193,45 (quatrocentos e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Além de fomentar a cultura local, a partir de agora cada agente prestará sua contrapartida em razão de beneficiar o município de Orlândia culturalmente, difundindo seu trabalho para a comunidade.

ZELADORIA TODO DIA!



Sextou com vários serviços públicos sendo realizados por toda cidade. As equipes de roçada dos canteiros centrais, estão trabalhando desde cedo no Jardim Boa Vista, nas Avenidas B, C, D e E.

Não depositar lixo, entulhos, galhos ou móveis usados neste locais, agiliza o trabalho das nossas equipes e deixa nossa cidade cada dia mais limpa.

Projeto Judô com vagas disponíveis em Orândia 

PROJETO JUDÔ

**Vagas Disponíveis
Público 6 a 18 anos
Aulas Gratuitas
Terça e Quinta
Horários manhã e tarde**

 INSCRIÇÕES: (16) 9.9461-3748 (PROF. PEDRO BOER)

 CENTRO DE LAZER "EDGAR BENINI"

 Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

A Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, está com vagas disponíveis para o Projeto Judô. Atendendo jovens de 6 a 18 anos, com aulas às terças e quintas-feiras, no Centro de Lazer "Edgar Benini".

Inscrições e maiores informações através do telefone (16) 9.9461-3748, diretamente com o Prof. Pedro Boer.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 40**
De 17 de novembro de 2023

DESIGNA o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24772427-0, CPF 260.985.058-10, Secretário Municipal da Infraestrutura, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011417-52.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Lindomar Francisco de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24772427-0, CPF 260.985.058-10, Secretário Municipal da Infraestrutura, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público LEONARDO DONIZETI ALVES, RG 24772427-0, CPF 260.985.058-10, Secretário Municipal da Infraestrutura, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlandia), às **9h05 do dia 21/11/2023**, quando será preposto do Município nos autos do processo nº 0011417-52.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Lindomar Francisco de Oliveira perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO

P O R T A R I A Nº 41
De 05 17 de novembro de 2023

DESIGNA o servidor público RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, RG: 30.839.817-8 e CPF: 297.551.178-73 para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG

20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011548-27.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Isabel dos Santos Mota perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público *RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, RG: 30.839.817-8 e CPF: 297.551.178-73*, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlandia), às **13h20 min do dia 24/11/2023**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0011548-27.2023.5.15.0146 que lhe promove Isabel dos Santos Mota perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO

P O R T A R I A Nº 42
De 17 de novembro de 2023

DESIGNA o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011603-75.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Sebastião Evangelista de Castro perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO

Fica o servidor público LUIS FERNANDO GAZONI, RG 41065780-3, CPF 311.113.268-43, Chefe do Departamento de Limpeza Pública, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlandia), às **14h55m do dia 24/11/2023**, quando será

preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0011603-75.2023.5.15.0146, que lhe promove Sebastião Evangelista de Castro, perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

**P O R T A R I A Nº 43
De 17 de novembro de 2023**

DESIGNA o servidor público Alessandro Chiquini, RG: 49.714.542-X/SSP-SP e CPF: 414.387.978-69 para representar o Município de Orlandia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

ARTIGO 1º - Designa para representar o Município de Orlandia nos autos do processo nº 0011442-65.2023.5.15.0146, Reclamação Trabalhista que lhe promove Edvaldo Rosa da Silva perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP, o servidor público Alessandro Chiquini, RG: 49.714.542-X /SSP-SP e CPF: 414.387.978-69, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO
COMUNICADO**

Fica o servidor público Alessandro Chiquini, RG: 49.714.542-X /SSP-SP e CPF: 414.387.978-69, comunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 - Orlandia), às **08h30min do dia 27/11/2023**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0011442-65.2023.5.15.0146, que lhe promove Edvaldo Rosa da Silva perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlandia/SP. NADA MAIS.

**FLÁVIO CASAROTTO
PROCURADOR JURÍDICO**

**P O R T A R I A Nº 30.586
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“EXONERA, por desistência, a SRA. TAINA JANUÁRIO CAETANO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B”.

**P O R T A R I A Nº 30.587
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a SRA. GISLAINE COELHO SILVA, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR/CUIDADOR”.

**P O R T A R I A Nº 30.588
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a SRA.

MARIANA ADELINA RIBEIRO, do cargo de provimento efetivo de ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.

**P O R T A R I A Nº 30.589
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a SRA. REGIANE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.

**P O R T A R I A Nº 30.590
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“EXONERA, por não comparecimento, a SRA. SUSI APARECIDA ATALIBA, do cargo de provimento efetivo de ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.

**P O R T A R I A Nº 30.592
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“RETIFICA A PORTARIA 30.581 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 ONDE REDUZ JORNADA DE TRABALHO, DE 40 HORAS PARA 30 HORAS SEMANAIS, do SR. FERNANDO ONUSIC, Fiscal Tributário e de Postura; ONDE SE LÊ 30 HORAS, PASSA-SE HÁ LER 20 HORAS SEMANAIS”.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO**. O período de envio das propostas será a partir de **21/11/2023** até **01/12/2023** às **08:00h** no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia **01/12/2023** às **08:30h** na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia **21/11/2023**. Orlandia, SP, 17 de Novembro de 2023. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que diante do ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura na data de 24 de Outubro, foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DE MEIO-FIO COM DESTINAÇÃO FINAL E PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTAS ACRÍLICAS, NOS CANTEIRO CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**, que ocorreria em 27/10/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação da planilha orçamentária. Ato

seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. OrLândia, 17 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL PARTICULAR PARA ATENDER A FINALIDADES HUMANITÁRIAS, SOCIAL E DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4.345 DE 01 DE JUNHO DE 2023, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame estiveram presentes os representantes das empresas T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA e FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA. Após credenciados, o presidente da CMPL procedeu para a abertura dos envelopes de habilitação, onde todos os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes na sessão.

Verificou-se que a empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA apresentou a CND Mobiliários e Imobiliários com prazo de validade vencido.

Foi constatado que a empresa FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA não apresentou nos documentos de habilitação o ANEXO V - Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho, conforme exigido no item 4.4.4 - Documentação Complementar, alínea "a" do edital do certame.

A CMPL decidiu pela suspensão da sessão para análise posterior da secretaria requisitante (Infraestrutura Urbana), que, na mesma data, compareceu ao Departamento de Licitações e analisou toda a documentação técnica das duas proponentes, e constatou que a empresa FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA descumpriu o item 4.4.51, alínea "b", tendo em vista que as CAT's apresentadas pelo licitante não são de atividade pertinente/compatível ao objeto desta licitação. Os documentos da área técnica da empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA estão de acordo com o solicitado em edital.

A CMPL decide então pela INABILITAÇÃO da empresa FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA pela ausência do ANEXO V - Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho e descumprimento do item 4.4.51, alínea "b" do instrumento convocatório.

Será concedido à empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do processo, para regularizar a CND Municipal apresentada, conforme dispõe o item 4.4.3, subitem f2 do edital do certame. Foi realizada uma diligência no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (cartão CNPJ) da empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA, a fim de constatar a situação cadastral ativa da empresa, pois o cartão apresentado nos documentos de habilitação havida sido emitido a mais de 90 dias anteriores à abertura da sessão.

Mantém-se a HABILITAÇÃO da proponente T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA.

Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos.

OrLândia, 17 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 14/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, a equipe técnica da secretaria requisitante esteve presente no Departamento de Licitações na data de 17/11/2023 para avaliar os documentos entregues pelas três participantes e constatou que os mesmos estão de acordo com o solicitado em edital.

Foi realizada uma diligência no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (cartão CNPJ) da empresa ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, a fim de constatar a situação cadastral ativa da empresa, pois o cartão apresentado nos documentos de habilitação havida sido emitido a mais de 90 dias anteriores à abertura da sessão.

A CMPL decide pela INABILITAÇÃO da empresa ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP por ter dado publicidade à sua proposta comercial antes da fase oportuna, tendo sido divulgada fora do envelope.

As empresas LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA e OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA estão HABILITADAS no certame.

Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos.

OrLândia, 17 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 13/2023 – Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Projeto Fique Vivo;

CNPJ/MF:- 08.847.334/0001-07;

ENDEREÇO:- Avenida P, nº 274, Jardim Parisi - OrLândia/SP

OBJETO PROPOSTO:- Celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de OrLândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - LOA-2022 - Projeto Lei nº 29/2022 de autoria do Poder Executivo** e a

Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, denominada **PROJETO FIQUE VIVO**. A parceria, através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, Projeto de Lei nº 23/2021 de autoria do Poder Executivo, visa a conjugação de esforços entre o poder público e a referida organização da sociedade civil no sentido de promover atendimentos de psicologia, trazendo maior agilidade no acolhimento e início do tratamento dos transtornos emocionais, tendo em vista que a demanda do CAPS I e CAPS II estão extremamente altas por falta de profissionais nestes serviços, gerando fila e demora no atendimento.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Emenda Impositiva - R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

PERÍODO:- Exercício de 2023.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- A parceria tem a finalidade de oferecer espaço para o acolhimento e suporte para pessoas com crises emocionais e/ou risco de suicídio, além de proceder o encaminhamento para atendimento e monitorização pela OSC. O Projeto Fique Vivo, é qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos, possuindo experiência de 16 (dezesseis) anos de atuação, sendo uma iniciativa que surgiu frente a demanda de pessoas com sofrimento psíquico, com o desenvolvimento de atividades de cunho filantrópico, assistencial, que oferece apoio emocional de prevenção ao suicídio, atendendo cerca de 400 (quatrocentas) pessoas por mês. No desenvolvimento de suas atividades, o Projeto não fará distinção de condição social, de gênero, orientação sexual, religião, etnia, cor, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias. Seguindo essas diretrizes, o público-alvo será toda e qualquer pessoa que necessite de apoio emocional de prevenção ao suicídio que resida no Município de Orlandia.

A OSC desenvolverá estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido, o resultado esperado é a conscientização e valorização da vida, sendo que todos devem agir ativamente na conscientização da importância da vida e ajudar na prevenção ao suicídio, tema que é visto como “tabu” pela sociedade.

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2023, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **PROJETO FIQUE VIVO**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção instituída através das Portarias nºs 27.189/2020 e

28.441/2021.

Orlandia/SP, 17 de novembro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PORTARIA Nº 30.591
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 17 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.591/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Sabrina Campi	40.064.143-4	Merendeira	23º
Harilma Oliveira Ferreira	41.435.222-1	Merendeira	24º
Aline Graciela Da Silva	41.413.528-3	Merendeira	25º
Isabela Aparecida Pereira Amancio	56.899.720-7	Merendeira	26º
Domingas Pereira Da Silva	68.208.777-4	Merendeira	27º
Delaine Cristina Dos Santos Zamana	41.065.285-4	Merendeira	28º
Gabriele De Souza Silva	57.050.409-0	Merendeira	29º

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005